

demonstração do resultado pelo valor deduzido dos impostos, conforme quadro abaixo:			de Renda Pessoa Jurídica e para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados de acordo com a legislação específica. As alíquotas utilizadas são:
Venda de Serviços		2023	
Receitas		71.904.378,79	Alíquotas em %
(-) DEDUÇÕES		(4.286.679,69)	Imposto de Renda Pessoa Jurídica 15%
Receitas		67.617.699,10	Adicional de Imposto de Renda Pessoa Jurídica 10%
9 Despesas com Tributos sobre o Lucro: As provisões para o Imposto			Contribuição Social sobre o Lucro Líquido 9%
Este Balanço Patrimonial encontra-se nas páginas 2456 a 2458 do Livro Diário nº 12.			
Fortaleza - CE, 31 de dezembro de 2023.			
Wladimir Moreira da Silva - Diretor - CPF: 699.998.993-15. Valdênio Barros do Couto-Contador - CRC-CE 9653 - CPF: 122.910.643-04.			

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP Nº. 1104/2024-DIV. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -CNPJ Nº 23.478.597/0001-80. DETENTOR DA ARP-EMPRESA: TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 40.904.276/0001-19, vencedora do lote I: R\$ 380.000,00 e lote II: R\$ 362.420,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETOS FEDERAIS Nº 7.892/2013, 7.903/2013, 10.024/2019. LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.02.20.01-PE. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Seleção de registro de preços para futura e eventual prestação de serviço, com fornecimento de refeições, lanches e coffee break destinados a atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, do edital. DO VALOR GLOBAL: R\$ 742.420,00 (setecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte reais). DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 11/04/2024. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ DAGER PEREIRA DOS SANTOS (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-GERENCIADOR DA ARP)/ FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA. (REPRESENTANTE-DETENTOR DE PREÇO). Barroquinha. Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Revogação - Processo: Tomada de Preço Nº 00.003/2023. Objeto: Contratação dos serviços de gestão de documentação de informações e digitalização de documentos, incluindo escaneamento, tratamento das imagens, reconhecimento óptico dos caracteres, indexação eletrônica (GED) 100% web, com utilização de Cloud Computing (armazenamento em nuvem) e disponibilização de aplicativo (app) para consultar, pesquisar, compartilhar e imprimir os documentos nas Plataformas IOS e Android com acesso aos dados vitalício. A Prefeitura Municipal do Município de Graça - CE Comunica aos Interessados a Revogação do procedimento licitatório na Modalidade de Tomada de Preço, verificou-se a necessidade de reformulação e alteração do objeto. Com este ato fica aberto o prazo recursal e facultada vistas ao processo na forma da Lei. Ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato, nos termos do art. 109, I, "c", com o parágrafo § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93. **Graça - CE, 11 de abril de 2024. Antônia Morgana de Alcântara Jorge Melo – Sec. de Administração e Finanças; Antônio Erivan Rodrigues Medeiros de Sousa – Sec. de Educação; Antônio Egberto Rodrigues – Sec. de Obras, Transportes e Serviços Públicos; Antônia Morgana de Alcântara Jorge Melo – Sec. de Administração e Finanças; Fernando Wilson Fernandes da Silva – Sec. de Saúde; Francisco Aldo Azevedo Ribeiro – Sec. de Trabalho e Assistência Social; Adélia Maria Paiva Alves – Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos; Nazareno de Mesquita Moraes – Sec. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Pedro Amaro Rodrigues Júnior – Sec. de Meio Ambiente; Antônia Morgana de Alcântara Jorge Melo – Chefe de Gabinete.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Termo Aditivo. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, torna público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 0407.01/2023-05 decorrente da Tomada de Preços Nº 2005.02/2023-05, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Bairro Jardim Afonso Celso, Junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Barbosa Construções e Serviços LTDA com sede em Lavras da Mangabeira - CE, à Rua Vicente Favela, Nº 325, Centro, CEP: 63.300-00, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.332.445/0001-56, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Tereza Maria Barbosa, inscrita no CPF sob nº ***.584.963-**. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Duração: 31 de dezembro de 2024. Assina pela Contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura. **Cedro - CE, 02 de janeiro de 2024. Túlio Lima Sales - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Termo Aditivo. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, torna público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 1406.01/2023-05 decorrente da Tomada de Preços Nº 0906.01/2022-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Araguaia Empreendimentos EIRELI com sede em Carriáçu/CE, à Rodovia CE 060, Nº 45, Sala A, Bairro Paraíso, CEP: 63.220-000, inscrita no CNPJ sob o No. 41.113.297/0001-89 representada por seu proprietário o Sr. Raniel Barros de Sá inscrito no CPF sob o Nº ***.006.241-**. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Duração: Até 12 de setembro de 2024. Assina Pela Contratante: Marcus irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 15 de abril de 2024. Túlio Lima Sales - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Termo Aditivo. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 1601.01/2023-05 decorrente da Tomada de Preços Nº 2308.01/2022-05, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de implantação de alambrado e grama sintética do estádio montevidéo, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Barbosa Construções e Serviços LTDA com sede em Lavras da Mangabeira - CE, à Rua Vicente Favela, Nº 325, Centro, CEP: 63.300-00, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.332.445/0001-56, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Tereza Maria Barbosa, inscrita no CPF sob nº ***.584.963-**. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Duração: 31 de dezembro de 2024. Assina Pela Contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura. **Cedro - CE, 02 de janeiro de 2024. Túlio Lima Sales - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica Nº CE05/2024-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº CE 05/2024-SEINFRA, que tem como objeto serviço de pavimentação asfáltica na Av. Francisco Virgílio Filho, na sede do Município de Tianguá-CE, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá - CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobmmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á a partir das 17h00 do dia 26/04/2024 até às 08h30min do dia 06/06/2024. Abertura das Propostas: 06/06/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h40min dia 06/06/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Walmer Tavares Chagas – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 23 de abril de 2024.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Extrato Resumido do Termo de Aditivo do Contrato Nº 19.07.002-01/2023-PMS. Contratante: Através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE. Empresa: Construtora Feitosa LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.283.887/0001-87. Objeto: Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Olavo Oliveira no Município de Saboeiro. – Rua Amélia Lima Braga, 81 - Centro - Sede do Município de Saboeiro – CE, conforme Projeto Básico e Orçamento do Convênio MAPP 2219. Tomada de Preços Nº. 23.02.001/2023-PMS. Fundamento Legal: § 1º, letra b) do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Valores: acréscimo no valor de R\$ 229.868,20 (Duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), as demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor. Assina Pela Contratante: Raul Cleantes Seixas Araújo Braga De Sena, Secretário da Educação. Assina Pela Contratada: Aristides Campelo Borges Feitosa Freitas, titular. Data da Assinatura do contrato: 01 de abril de 2024.



INTERNACIONAL

Direitos Humanos. Anistia Internacional da Itália apresentou, nesta quarta-feira, 24, um relatório no qual afirmou que 2023 foi um "ano terrível" para os direitos humanos, ressaltando que o mundo teria recuado pelo menos 80 anos nesse sentido em decorrência do desprezo pela ordem mundial e pelo direito internacional.

Biden sanciona projeto de lei que pode proibir TikTok nos EUA

O aplicativo tem sido motivo de um debate acalorado dentro da sociedade norte-americana que soma 170 milhões de usuários da plataforma

FOTO REPRODUÇÃO/CASA BRANCA

O presidente norte-americano Joe Biden sancionou, nesta quarta-feira, 24, o projeto de lei que pode culminar na proibição da rede social TikTok nos Estados Unidos (EUA). O projeto foi aprovado pelo Congresso do país nesta semana e faz parte do pacote de ajuda externa que visa o apoio a Israel e à Ucrânia. Pela nova legislação, a empresa chinesa ByteDance, controladora do aplicativo, terá o prazo de 270 dias para vender o TikTok, caso contrário a plataforma será banida do território e dos "serviços de hospedagem na Internet" que o suportam.

Na prática, a medida restringe a possibilidade de que novos downloads ocorram, bem como limita o acesso ao conteúdo. Com a decisão do presidente, a empresa terá até 19 de janeiro de 2025 para tomar uma posição. No entanto, o prazo ainda pode ser estendido por mais 90 dias se houver progresso da ByteDance com relação à venda. Ou seja, o TikTok pode vir a ter aproximadamente um ano no país antes de ser de fato proibido.

Logo depois da sanção, o CEO da empresa, Shou Chew, publicou um vídeo na própria plataforma afirmando que eles não irão "a lugar nenhum". "Estamos confiantes e continuaremos lutando pelos seus direitos nos tribunais. Os fatos e a Constituição estão do nosso lado e esperamos prevalecer", garantiu. Um porta-voz do TikTok classificou a lei como "inconstitucional" e disse que tal medida "destaria" os 170 milhões de usuários da rede social nos Estados Unidos, bem como impactaria 7 milhões



O projeto de lei sobre o TikTok foi aprovado pelo Congresso dos Estados Unidos nesta semana

de empresas que operam dentro do aplicativo.

Anteriormente, o TikTok já havia prometido que levaria o governo dos Estados Unidos a Justiça caso o presidente norte-americano viesse a efetivamente assinar o projeto. No último sábado, 20, um alto executivo da plataforma escreveu aos funcionários que este seria o "começo" de um longo processo para desafiar a legislação que, na visão dele, censuraria os direitos de expressão dos residentes do país. De acordo com especialistas, uma contestação judicial sobre o assunto poderia levar a uma suspensão temporária da medida, o que poderia ocasionar um litígio de anos.

O desconforto dos Estados Unidos com a utilização do aplicativo está ligado ao fato de que a empresa que controla o TikTok está

sujeita às leis chinesas. Ao longo dos últimos anos, o governo de Xi Jinping implementou controles de exportação que regem algoritmos e há o temor de que a política contemple a tecnologia que influencia o mecanismo que recomenda publicações dentro da rede social.

A proibição do TikTok é motivo de um debate acalorado nos Estados Unidos. O ex-presidente Donald Trump, por exemplo, já se manifestou sobre o assunto para defender que o aplicativo continue sendo permitido, mesmo que seja uma ameaça à segurança nacional. Segundo ele, a saída da plataforma do país beneficiaria o Facebook, que pertence a Mark Zuckerberg, considerado por Trump como um "inimigo do povo". Na visão do republicano, que deve voltar a concorrer à

presidência do país neste ano, o problema referente ao Tiktok também existe para outras plataformas e empresas. Entre os democratas, há pressões nesse sentido por parte dos jovens que utilizam a plataforma.

O governo da China é publicamente contra a venda do aplicativo e, caso a ByteDance não seja autorizada a abandonar o algoritmo do TikTok, a venda pode vir a ser bloqueada. Por outro lado, há a possibilidade de que as autoridades chinesas permitam a venda, mas sem o algoritmo que faz parte da fórmula que levou a plataforma ao sucesso. Anteriormente, o Ministério das Relações Exteriores da China já havia comentado o caso e definiu a aprovação do projeto de lei pela Câmara dos Estados Unidos (EUA) como um "ato de bullying".

ONU alerta para recorde de insegurança alimentar no mundo

A Organização das Nações Unidas (ONU) alertou, nesta quarta-feira, 24, para o agravamento da insegurança alimentar no mundo. Conforme os novos dados, uma em cada cinco pessoas em 59 países conviveram com o problema em 2023, fazendo com que o número de indivíduos ameaçados pela fome alcançasse a quantidade de 281 milhões, um recorde.

O relatório foi desenvolvido pelo braço da ONU para Alimentação e Agricultura (FAO), pelo Unicef e pelo Programa Mundial de Alimentos (PMA). O documento contou com o apoio de organizações internacionais como a União Europeia e a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional.

Conforme as informações divulgadas, o problema se tornou significativamente pior se comparado com os dados coletados em 2016, quando o indicativo era de que uma em cada 10 pessoas em 48 países passava fome. A insegurança alimentar aumentou pelo quinto ano consecutivo, sendo ainda mais alarmante do que os registros referentes a 2022, quando a quantidade de pessoas convivendo com o problema era de 257 milhões. "Estamos falando de uma fome tão grave que representa uma ameaça imediata aos meios de subsistência e à vida das pessoas. Essa é a fome que ameaça se transformar em inanição e causar mortes generalizadas", ressaltou o diretor da FAO em Genebra, Dominique Bourgeois.

Em 2018, a parcela percentual das pessoas que passavam fome no mundo era de 14%. Os números aumentaram para mais

de 20% em todos os anos desde 2020, sendo que os resultados de 2022 foram os piores, com 23%. Nesse contexto, os dados de 2023 revelaram uma queda para 21,5%, o que poderia indicar uma melhora no cenário. Porém, os autores explicaram que houve uma ampliação do estudo e que o número de pessoas afetadas pela insegurança alimentar aguda, na verdade, cresceu.

Entre as regiões citadas com maior preocupação, destacam-se Gaza e o Sudão, onde a população está "claramente morrendo fome", segundo o diretor do PMA em Genebra, Gian Carlo Cirri. Na região em guerra com o governo de Israel, Cirri afirma que as pessoas não conseguem satisfazer necessidades alimentares básicas e que todas as estratégias de sobrevivência

O relatório foi desenvolvido pelo braço da ONU para Alimentação e Agricultura (FAO), pelo fundo para a infância (Unicef) e pelo Programa Mundial de Alimentos (PMA)

já foram esgotadas, entre elas consumo animal, mendigar e vender pertences para adquirir comida.

Na no Sudão, o relatório aponta que 42% da população, o que representa 20,3 milhões de indivíduos, enfrentaram adversidades para encontrar comida suficiente no período analisado. Este é o maior número de pessoas no planeta que enfrentam níveis "emergenciais" de insegurança alimentar aguda. Utilizando o cenário em ambas as regiões, os autores concluíram que os conflitos armados são a principal causa da fome atualmente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1504/2024-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Nº 23.478.597/000-40. DETENTOR DA ARP: FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA. REPRESENTANTE-DETECTOR DO PREÇO: BARROQUINHA. Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1504/2024-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Nº 23.478.597/000-40. DETENTOR DA ARP: FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA. REPRESENTANTE-DETECTOR DO PREÇO: BARROQUINHA. Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - EXTRATO DE ADICIONAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CNPJ Nº 23.478.597/000-40. ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR INTERMÉDIO DO PRESENTE TERMO ADICIONAL E HOMOLOGAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA: DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. Nº 17.803.489/0001-32. DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.02.02-19. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMILIA FRANCISCO FRANCINI GOMES - HOSPITAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROJETO BÁSICO DO PREÇO ADICIONADO E HOMOLOGADO: R\$ 1.064.104,83. DATA DO TERMO DE ADICIONAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2024. DO FÓRUM: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES JUNIOR, BARROQUINHA.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024/0070. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 23.478.597/000-40. CONTRATADO-EMPRESA: IRMAIS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. CNPJ: 17.803.489/0001-32. VENCEDORA DA PROPOSTA COM O VALOR GLOBAL, R\$ 1.004.104,83. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.02.02-19. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMILIA FRANCISCO FRANCINI GOMES - HOSPITAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROJETO BÁSICO DO PREÇO ADICIONADO E HOMOLOGADO: R\$ 1.004.104,83. DATA DO TERMO DE ADICIONAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2024. DO FÓRUM: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES JUNIOR, BARROQUINHA.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024/0070. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - CNPJ Nº 23.478.597/000-40. CONTRATADO-EMPRESA: DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA EPP. CNPJ: 17.803.489/0001-32. VENCEDORA DA PROPOSTA COM O VALOR GLOBAL R\$ 991.873,56. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.02.02-19. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM 04 (QUATRO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO VALOR GLOBAL, R\$ 991.873,56 (NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). DA VIACIÊNCIA: 21 DE FEVEREIRO DE 2024 A 21 DE FEVEREIRO DE 2025. DATA DA ASSINATURA: 21 DE FEVEREIRO DE 2024. DO FÓRUM: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES JUNIOR (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CONTRATANTE) E JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES JUNIOR (EMPRESA CONTRATADA). BARROQUINHA, COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - EXTRATO DE ADICIONAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CNPJ Nº 23.478.597/000-40. ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO ADICIONAL E HOMOLOGAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA: DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. Nº 17.803.489/0001-32. DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.02.02-19. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM 04 (QUATRO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. DO PREÇO ADICIONADO E HOMOLOGADO: R\$ 991.873,56. DATA DO TERMO DE ADICIONAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2024. DO FÓRUM: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES JUNIOR, BARROQUINHA.

SindVans

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 2024/0070. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Nº 23.478.597/000-40. DETENTOR DA ARP: FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA. REPRESENTANTE-DETECTOR DO PREÇO: BARROQUINHA. Comissão de Licitação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) DO SINDVANS-CEARÁ. O Presidente do SINDVANS, ALT. VEC. T. P. AIT. DE PAS. Nº 23.478.597/000-40, em conformidade com o artigo 19, § 12 do estatuto social da entidade, vem por este Edital convocar todos os associados em dias com suas atribuições legais para participar de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) que se realizará no dia 30 de abril de 2024 (terça-feira), às 09:00h, na Av. da Liberdade, Nº 261 - Bairro Aldeia Nova - Fortaleza/CE, em conformidade com o estatuto social da entidade absoluta dos associados presentes, e com segunda última alteração em 10/07/2023, com o objetivo principal de apresentar, para deliberação, o seguinte: **ORDEN DO DIA 1 - Autorização para Diretoria do SINDVANS negociar e firmar CCT (Convênio Coletivo de Trabalho) 2024/2025 com o SINTAF/CEARÁ - Associação de Trabalhadores de Comércio de Fortaleza/CE - Associação de Trabalhadores de Comércio de Fortaleza/CE, em conformidade com o artigo 19, § 12 do estatuto social da entidade.** Outras assuntos não deliberativos. Fortaleza - CE, 23 de abril de 2024. Presidente do SINDVANS-CEARÁ.

POLO DO ELETRICOMERCIAL DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 07.105.743/0003-71. Termo público que recebeu junto à SEMAR a Regularização de licença de funcionamento nº 1309/2024 para Comércio varejista de móveis, localizada no endereço: RUA FRANCISCO COELHO DE OLIVEIRA, 426, CENTRO, no Município de ITAPICUMBA, Estado de Ceará, com validade até 17/04/2022. Foi determinado o cumprimento dos exigências das normas necessárias para o licenciamento ambiental na SEMAR.

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 2024/0070. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Nº 23.478.597/000-40. DETENTOR DA ARP: FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA. REPRESENTANTE-DETECTOR DO PREÇO: BARROQUINHA. Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - EXTRATO DE ADICIONAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CNPJ Nº 23.478.597/000-40. ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO ADICIONAL E HOMOLOGAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA: DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. Nº 17.803.489/0001-32. DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.02.02-19. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM 04 (QUATRO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. DO PREÇO ADICIONADO E HOMOLOGADO: R\$ 991.873,56. DATA DO TERMO DE ADICIONAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2024. DO FÓRUM: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES JUNIOR, BARROQUINHA.